

ANPUR - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional
a/c FAUUSP, Departamento de Projeto, Rua do Lago, 876, 05508-080, São Paulo, SP

Ao Ilustríssimo Professor Doutor

MARCELO KNOBEL

Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Campinas

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Caixa Postal 6194

CEP - 13 083 872, Barão Geraldo - Campinas - SP



Ofício nº 09/2018/ANPUR

São Paulo, 22 de outubro de 2018.

Ao Ilustríssimo Professor Doutor

MARCELO KNOBEL

Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Campinas
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Caixa Postal 6194
CEP - 13 083 872, Barão Geraldo - Campinas - SP

Prezado Senhor,

Como presidente da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, associação científica que congrega setenta programas de pós-graduação, fiquei extremamente preocupado com os fatos gravíssimos relatados pela Nota Oficial do Centro Acadêmico do Instituto de Economia da Unicamp, datada do dia 16 de outubro próximo passado, segundo a qual alunos desse egrégio instituto teriam sido abordados de forma truculenta pela Guarda Municipal de Campinas quando faziam panfletagem política na frente do Terminal Central da cidade.

Em que pese o fato de existir o questionamento legal do ato em si perante a Lei Eleitoral (Lei Federal nº 9.504/1997), a atitude dos agentes, que conforme a Nota, teriam dito "Sim, a ditadura militar voltou, graças a Deus", constitui um ato de extrema gravidade e atenta contra o artigo 1º da Constituição Federal de 1988 que define o Brasil como Estado Democrático de Direito. Além do que há de se averiguar se tal ato dos agentes não se configura como abuso de autoridade, conforme reza o artigo 3º da Lei Federal nº 4.898/1965. Infelizmente a intolerância política e a truculência de determinados agentes públicos e de parte da sociedade civil têm sido potencializadas pelo debate político eleitoral, e, por vezes, até professadas por determinados candidatos ao cargo máximo da República, ato que deveria ser repudiado por todos.

Apesar da Nota não identificar se os alunos em tela são do curso de graduação ou de pós-graduação, pelo fato do Instituto de Economia ser filiado à nossa Associação e pelo fato do artigo 14 do nosso Estatuto definir que cabe à Diretoria e a essa Presidência representar e defender os interesses de seus filiados senti-me no dever de questionar V. S. quais ações efetivas foram tomadas por essa Magnânima Reitoria no sentido de esclarecer esses fatos e solicitar a punição de atos que atentam contra a legalidade e o Estado Democrático de Direito.

Atenciosamente,

EDUARDO ALBERTO CUSCE NOBRE
Presidente

1

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional

(CNPJ nº 52.837.697/0001-53)

Endereço da Presidência:

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo,
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São
Paulo, Rua do Lago, 876, CEP 05508-080, São Paulo, SP
Telefones: +55 11 3091 8231 e +55 11 3091 4548
www.anpur.org.br presidencia@anpur.org.br

Endereço da Secretaria:

Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade
Federal de Minas Gerais, Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627,
CEP 31270-901, Belo Horizonte, MG
Telefone: +55 31 3409 7157
secretaria@anpur.org.br anpursecretaria@gmail.com